



000213

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8709, DE 23 DE JULHO DE 1998

Revoga o Decreto nº 7.182, de
04 de janeiro de 1993

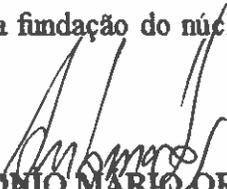
ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 7.182, de 04 de
janeiro de 1993.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de JULHO de 1998, 353º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila e 358º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques
Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 23 de JULHO de 1998.


EVANISE BENI FURINI
RESP. PELA GERÊNCIA DA A.T.L.